

**PORTARIA Nº 314, de 16 de Abril de 2025.**

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando oficial da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 311, de 14 de abril de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1807 (14 de abril de 2025)**, referente a Progressão Horizontal dos servidores pertencentes ao Quadro Saúde ao qual completaram interstício no período de julho de 2024 até março de 2025, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

b) Servidores que terminaram o estágio probatório após a Lei nº 1.217, de 03 de abril de 2012:

Servidor	Cargo	Mat	ADMISSÃO	Habilitação para concessão vertical	Classe Referencia Progressão Horizontal
LUSIVANIA BARBOSA DE SOUSA	TECNICO ENFERMAGEM	895	07/05/2004	01/01/2025	J

DEVE CONSTAR:

b) Servidores que terminaram o estágio probatório após a Lei nº 1.217, de 03 de abril de 2012:

Servidor	Cargo	Mat	ADMISSÃO	Habilitação para concessão vertical	Classe Referencia Progressão Horizontal
LUSIVANIA BARBOSA DE SOUSA	TECNICO ENFERMAGEM	895	07/05/2004	01/01/2025	I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-119b14-23042025145414**